



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2024

EDITAL N.º 12 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, destinado à contratação de pessoal temporário à Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de candidatos aprovados conforme relação abaixo:

I. MOTORISTA DE VEÍCULOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CELSO MAINARDES	3º lugar

Os candidatos acima convocados terão o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul/PR, no endereço Praça Alípio Domingues, n.º 34, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato.

Os candidatos aprovados deverão, no prazo estipulado, comprovarem que preenchem os requisitos para admissão, previstos no Edital de Processo Seletivo Simplificado e legislação pertinente à matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada por servidor público efetivo, mediante conferência com os originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- h) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge no caso de viuvez;
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- k) Declaração de que não ocupa cargo público em regime de dedicação exclusiva (DE);
- l) Uma foto 3x4 recente;
- m) Carteira nacional de habilitação categoria “D” válida;
- n) Comprovante do curso de condução de ambulâncias;
- o) Comprovante de curso treinamento básico em atendimento pré-hospitalar com intervenção conservadora (não-invasiva).

Piraí do Sul, 16 de agosto de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal